

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:F442B153

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
195/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.
CREDENCIADA: JOSÉ PAULO SANTOS AZEVEDO.
OBJETO: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 01 (um) mês, assim acrescentando quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Vigência:** 02/02/2026 a 04/03/2026. **Valor acrescido:** R\$ 2.500,00. **ASSINATURA:** 02/02/2026. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:00408592

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
089/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.
CREDENCIADA: ANTONIO BRAZ DA ROCHA. **OBJETO:** Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 01 (um) mês, assim acrescentando quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Vigência:** 02/02/2026 a 04/03/2026. **Valor acrescido:** R\$ 2.500,00. **ASSINATURA:** 02/02/2026. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:3DA20B78

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: Concorrência nº 004/2026
Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – GO

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: Obra de revitalização do Parque Ecológico do Município de Bom Jesus de Goiás, localizado na Avenida Brasília, setor Padre Nosso, em Bom Jesus de Goiás, financiada com recursos do Convênio 963374/2024 - Programa: Turismo-Infraestrutura, conforme condições estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos do processo.

Após a regular tramitação do certame, **ADJUDICO** o objeto da Concorrência nº 003/2026 à empresa **AMARAS PROJETO CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.482.642/0001-23, pelo valor total de **R\$ 1.507.000,00 (um milhão quinhentos e sete mil reais)**.

Nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório em favor da referida empresa, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Pública.
Bom Jesus – GO, 04 de março de 2026.

DANILLO MIGUEL SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gabriel Tomás Silva
Código Identificador:BE2417E5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2026

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO

Aviso de Licitação

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **24 de março de 2026**, às **08:h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2026**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Registrar preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal do Município de Crixás, para o exercício de 2026, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21**. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaocontratos@crixas.go.gov.br.
Crixás-Goiás, em 10 de março de 2026.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira do Município

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:7F78F08F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL 012/2026

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO

Aviso de Licitação

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **26 de março de 2026**, às **08:h30 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2026**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de carpintaria e pedreiro para a manutenção de pontes nas estradas vicinais do Município de Crixas-Go, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da lei nº 14.133/21**. Para maiores informações contatar através do site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaocontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 10 de março de 2026.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira do Município

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:626779CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATO 150/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 150/2025

PROCESSO: 798/2026

CONTRATANTE: FMS

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ Nº 50.429.810/0001-36.

ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2025.

VIGÊNCIA: 06/03/2026 A 06/06/2026

OBJETO DE CONTRATAÇÃO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA ATRAVÉS DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS PARA TRÊS PROFISSIONAIS MAIS UM CONTROLE, PARA SALA DE RAIOS-X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA – GO

VALOR GLOBAL: R\$ 215,73 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

JANDAIA- GO, 06 DE MARÇO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A42947F8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXECUTIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 165/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 359/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.029.957/0001-96.

Contratado: NUNES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.311.782/0001-42.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** quantitativo referente ao Contrato nº 165/2025, conforme anexo:

ITEM A SER GLOSADO:

GRELHA PADRÃO GOINFRA DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE FACES = 1,5 CM – NBR 9050 ACESSIBILIDADE)

VALOR UNITÁRIO - R\$ 511,54 - POR KG

VALOR GLOBAL -R\$ 25.164,82

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

MAX PEREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:E8950801

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.

02 – Reconheço a **PRESCRIÇÃO** do crédito tributário em nome de **ROBERTO BERNARDES DA SILVA** – CPF: 492.199.361-00, referente aos anos de 2002, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 do imóvel urbano situado na Avenida José Bertolino Sobrinho, Quadra: A, Lote: 17, Centro, na cidade de Palestina de Goiás, CEP: 75.845-000, cuja inscrição cadastral é 001.001.000A.0017.0001.

03 – Intime-se formalmente a Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão.

04 – Após. Arquive-se.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 10 de março de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AF99A79C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DISPENSA PEÇAS P-81

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.081/2026

"Declara DISPENSÁVEL a de licitação para aquisição de peças para o veículo Oroch, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de peças para o veículo oroch, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de venda, por instituição idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado e com o valor oficialmente avaliado pela Administração Municipal, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensa de licitação para aquisição de peças para o veículo oroch, de interesse da secretaria de assistência social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, sendo valor global estimado **R\$ 1.416,00** (um mil e quatrocentos e dezesseis reais) objeto do Processo Administrativo de n. 081/2026.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO PECAS E ELETRICA ALVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.335.413/0001-79, com sede na rua 88.Qd. 01, Lt 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social: 08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.30**, Ficha: **256**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **Fundo Municipal de Assistência Social (Recursos Ordinários)**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.